

## CONGRESSO DISCUTIU OS RUMOS DA LUTA PELA PROTEÇÃO AO EMPREGO E CONTRA A RETIRADA DE DIREITOS

O 9º Congresso dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro do Estado de Rondônia, realizado nos dias 24 e 25 de março, no Maximus Hotel, em Ji-Paraná, com mais de 100 representantes eleitos em cada uma das cooperativas de crédito e agências bancárias existentes no Estado, debateu temas como assédio moral, defesa do emprego, saúde, segurança, igualdade de oportunidade, contratação de funcionários e qualidade do ambiente de trabalho, terceirização e nova lei trabalhista, o que permitiu a elaboração da pauta de reivindicação de ambos os segmentos do ramo financeiro.

A mesa de abertura foi formada por José Pinheiro, presidente do Sindicato, Irineu Almeida, diretor da Regional Ji-Paraná, Antônio Tavares, diretor de Cooperativas do Sindicato, Keli Cristina, diretora da Regional Rolim de Moura, Maria do Socorro, diretora sindical aposentada, Cleiton dos Santos, presidente da Fetec-Centro Norte-CUT, Itamar Ferreira, secretário de Organização da CUT-RO, Deise Recoaro, diretora executiva da Contraf-CUT e Miguel Pereira, diretor executivo da Contraf-CUT.

"Sabemos a dificuldade que é de vir de todos os cantos do Estado, alguns viajam mais de 1500 quilômetros. Estamos aqui para discutir as incertezas que se formam diante do nosso cotidiano. A nossa pauta era progressista, mas agora estamos na luta para manter o que já temos, o que já conquistamos. Vamos discu-



tir o nosso plano de ação, todos juntos, e lutar por ele para implantar no nosso dia a dia", disse José Pinheiro.

O diretor de Cooperativas do Sindicato, Antônio Tavares, elogiou a participação dos cooperativários, ramo que a cada ano cresce mais.

Keli Cristina, diretora da Regional Rolim de Moura, enfatizou que esse foi o primeiro congresso após a nova lei trabalhista, a terceirização, e na iminência da reforma da

previdência que vai impactar negativamente a vida das trabalhadoras.

Maria do Socorro, diretora sindical aposentada, destacou que militar no movimento sindical é uma questão de dedicação e amor. "Fiz parte da fundação do Sindicato, foram muitos embates, principalmente pelo Banco da Amazônia. Vamos continuar dando a nossa contribuição da forma que pudermos. O futuro é de provações para todos

nós e, por isso, precisamos continuar unidos".

Cleiton dos Santos, presidente da Fetec-Centro Norte-CUT, salientou que os desafios para 2018 passam pela representação dos trabalhadores do ramo financeiro. "O ano de 2018 é extremamente importante para a classe trabalhadora, num pós-golpe em que o Brasil perdeu direitos. A política passa por nós, trabalhadores. Não podemos continuar com esse modelo de

governo que retira direitos e suprime recursos para dar ao capital financeiro privado. Vamos ter que decidir quem vai governar o país e quem vai criar as leis que afetam nossas vidas. Precisamos defender a democracia, que está sofrendo ataques históricos. É preciso que nós lutemos para ter um país melhor e mais justo", destacou.

Itamar Ferreira, secretário de Organização da CUT-RO, lembrou do primeiro congresso, há mais de 30 anos, e disse que os trabalhadores tem duas questões centrais para este ano: reforma trabalhista - já em vigor e já sendo implementada - e as eleições 2018.

"Não adianta fazer uma boa campanha, uma boa greve, se elegermos uma bancada que não defende a classe trabalhadora. Dependendo do próximo governo podemos ter o desmonte dos bancos públicos e mais reformas danosas, e é isso que temos que debater e combater", disse o sindicalista.

Ao final do Congresso os bancários e funcionários das cooperativas de crédito aprovaram alteração do estatuto sindical que define que os Encontros Estaduais deixam de existir e passam a ser Congressos Estaduais, excluindo ainda a obrigatoriedade da realização do evento apenas em Ji-Paraná ou Cacoal, podendo ser em qualquer município do Estado.



### VEJA TAMBÉM:

Sindicato firma acordo com a Caixa para pagamento de indenizações de quebra de caixa a tesoureiros e caixas

Página 7

5º Congresso da Contraf-CUT  
elegue nova diretoria

Página 8

Imagens do 9º Congresso dos  
Bancários e Trabalhadores do Ramo  
Financeiro de Rondônia

Página 4



9º COBAN

# O trabalhador tem que sair da zona conforto e lutar, porque senão nada, ninguém e nenhum direito serão poupados, diz Miguel Pereira

Em sua análise de conjuntura nacional e da campanha nacional dos bancários 2018, o funcionário do Bradesco, advogado e diretor executivo da Contraf-CUT, Miguel Pereira, destacou que, diante do atual cenário de incertezas com a vigência na nova lei trabalhista criada e defendida pelo governo ilegítimo de Michel Temer, só a luta unificada e solidária de todos os bancários, mais do que nunca, poderá assegurar a manutenção de todas as conquistas da CCT, bem como continuar avançando em questões importantes, como a defesa do emprego, defesa dos bancos públicos e a busca pela igualdade de oportunidades.

"Temos que sair da zona conforto porque senão nada, ninguém e nenhum direito serão poupados. A gente quer a paz, mas temos que estar mais que nunca preparados para a guerra. Temos uma série de dúvidas que só serão cessadas após a apresentação da pauta de reivindicação da categoria. Continuare-



mos a ter a mesa única de negociação com os bancos? A CCT vai ser mantida na íntegra com todos os seus direitos? Não sabemos. Os bancos poderão querer negociar por base (estados), por empresas e sempre haverá disputa para quem terá o menor custo com as negociações para obter maior taxa de lucro ao final

do exercício. O Sindicato organiza a luta, mas a luta só é feita pelos trabalhadores. Ou se compreende isso e se dá um passo à frente, ou de fato a reforma trabalhista cumprirá o seu papel. Temos que nos organizar para fortalecer a ação sindical e impedir que este cenário se torne real", destacou Miguel, acres-

centando que o novo Diretor de Políticas de Relações Trabalhistas e Sindicais da Fenaban, Adauto de Oliveira Duarte, é simplesmente um dos autores da reforma trabalhista.

"Dependendo da conjuntura, poderemos chegar ao ponto de confundir se vamos ter zero de ganho ou 100% dos direitos - já conquistados - garantidos", decreta.

O sindicalista, em sua palestra, se debruçou fortemente sobre todo o processo de golpe que colocou no governo, de forma ilegítima, um presidente que aplica a "Lei do Robin Hood ao contrário", que é retirar da classe trabalhadora para dar aos ricos e poderosos.

Para o líder sindical, esse é um momento em que o país passa por constantes ataques à democracia e uma incessante jornada de violação dos direitos dos trabalhadores em prol dos interesses de políticos, banqueiros e o capital financeiro nacional e estrangeiro.

"Se os bancos quisessem hoje fechar um grande número de agên-

cias, continuarão lucrando o mesmo, ou até mais. Gente e estrutura são despesas, e por isso os bancos demitem tanto, para eliminar gastos e obter sempre mais lucro. Isso só não ocorre porque, tecnologia, por si só, não faz negócios. As agências são importantes para o fechamento de negócios.

Para Miguel, vivemos um cenário de retração econômica, de alto índice de desemprego, de redução das políticas públicas nas áreas sociais e de investimentos e, em contrapartida, paradoxalmente, assistimos o aumento do lucro dos bancos.

"Somente em 2017 os cinco maiores bancos apresentaram lucro líquido de R\$ 65 bilhões, 21% superior em relação ao ano anterior. Ora, como isso é possível? É sinal que os bancos lucram retirando recursos da sociedade e dos demais setores econômicos com a cobrança de lucros extorsivos e altas tarifas", ressaltou.



## As mulheres precisam estar incluídas cada vez mais no movimento sindical, defende Deise Recoaro

A diretora executiva da Contraf-CUT Deise Recoaro, em sua palestra enfatizou que a presença das mulheres nas diretorias dos sindicatos, em cargos de decisão, é cada vez mais urgente para o momento em que se repensa o próprio movimento sindical brasileiro, cada vez mais atacado pelas políticas e iniciativas impostas pelo governo e pelo ramo patronal.

Para ela, é preciso pensar que tipo de sindicalismo se quer, é preciso incluir uma parcela de gente que está excluída do movimento, a exemplo das mulheres, que apesar de parecer que estão incluídas, ainda encontram dificuldades para ter uma participação mais ativa.

"Muitas vezes as mulheres tem

que trazer seus filhos para poder participarem dos encontros, congressos de interesse da categoria. Se ausentam no emprego e das atividades porque foram violentadas em casa, muitas vezes pelo próprio parceiro, vítimas da violência doméstica, isso quando não são mortas. Isso não é um problema só dela, é político, é de importância social. Se formos ver a lista dos filiados, veremos que a maioria dos que contribuem são as mulheres, até porque são mais dependentes do sindicato que os homens, isso porque elas estão nos postos de menores salários e nos postos mais vulneráveis. Na medida que você tem baixa participação e representação de mulheres nos espaços de decisão, fica

mais difícil a inserção de pautas e a visibilidade das demandas para as mulheres", destaca.

Deise menciona que as mulheres quebraram barreiras a nível global, a exemplo da Europa, berço do sindicalismo mundial, onde eram impedidas de se filiar aos sindicatos e hoje existe uma mobilização gigantesca das mulheres, principalmente por conta da organização feminista.

"A morte da vereadora Marielle simboliza o que cada um de nós, mulheres que atuam como lideranças dos movimentos sindicais e sociais. Não aconteceu só com ela, mas com lideranças locais que foram brutalmente silenciadas. Mas nem aqui e em canto nenhum vão nos calar", de-

cretou.

Deise Recoaro entende ainda que este é um momento em que todos os trabalhadores devem estar comprometidos com a luta pela garantia de direitos.

"Diante do quadro que vivemos, em que sabemos que a estratégia do capital mundial não é apenas retirar direitos dos trabalhadores,

mas sim quebrar a espinha dorsal do movimento sindical, vamos ter que fortalecer o sindicato, participar, dar opiniões, buscar soluções coletivas porque o individualismo é tudo o que o patrão deseja. E o Sindicato tem que estar aberto para ouvir e acolher e engrossar outras lutas", concluiu.



9º COBAN

# Nova lei trabalhista tabelou as indenizações judiciais e promoveu a desigualdade, afirma advogado Fellipe Pestana

O advogado Felipe Roberto Pestana, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados (que responde pela assessoria jurídica ao Sindicato) em sua palestra Coban 2018, disse que a nova lei trabalhista - aprovada em 2017 já em vigor desde novembro - e que alterou 117 dispositivos na CLT e que representa um dano permanente aos direitos do trabalhador brasileiro, serviu também para 'tabelar' os valores das indenizações judiciais na Justiça do Trabalho, principalmente as relacionadas a dano moral e material.

Felipe disse que a cada dez sustentações orais defendidas pelos advogados no Tribunal Superior do Trabalho (TST), oito eram de bancários, e se referem a casos como assédio moral, LER/Dort, dano moral decorrente de doença ocupacional, entre outros.

"Na nova lei, eles (os autores e parlamentares que a aprovaram) delimitaram valores para essas indenizações, que agora são julgadas dependendo de sua classificação,



como ofensa média, grave e gravíssima. Ou seja, perdeu-se a característica da especificidade de cada caso, tabelando as condenações. Veja, como exemplo, uma gerente de banco e uma zeladora, assediadas sexualmente por um mesmo homem. Se julgarem os casos nesse novo modelo imposto, as indenizações conquistadas por cada uma das vítimas serão com valores diferentes, com

valores altamente desiguais, bem fora de qualquer sensação de justiça feita. E não bastasse essa nítida tabelação das condenações - que apenas promove a injustiça - ainda criaram o dano moral para o empregador, com uma série de possibilidades de a empresa partir pra cima do trabalhador, com força, e exigir reparação por dano moral", enfatizou.

## ULTRATIVIDADE DA NORMA COLETIVA DE TRABALHO

O advogado também fez uma ampla explanação sobre os riscos criados com a ultratividade na nova lei, que determina em um de seus pontos, que uma vez vencida a Convenção Coletiva do Trabalho - no caso dos bancários, em 31 de agosto de 2018 - as cláusulas não são prorrogadas até a formação de um novo instrumento coletivo.

"Ou seja: caso a categoria bancária não crie e consiga formar uma nova convenção coletiva, ficará sem todos os direitos e benefícios garantidos anteriormente na antiga CCT. E neste ano tão fatídico, é importante que os trabalhadores acelerem suas demandas e consigam formar um instrumento coletivo a ser levado para as mesas de negociação antes que o tempo acabe", acrescentou.

## OUTROS TEMAS

Felipe Pestana também tratou de outros temas da danosa lei que

desfigurou a CLT.

Entre eles estão os acordos individuais sobre cláusulas de instrumentos normativos, que enfraquece o movimento sindical que tem o dever de proteger os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores.

"Temos que ter atenção e cuidado para não sermos seduzidos por esse ponto que pode comprometer direitos nos momentos dos acordos com os patrões", destacou.

Mencionou ainda o absurdo contrato intermitente, que institucionaliza a remuneração por hora, a contratação de trabalho zero, onde o trabalhador fica à disposição do empregador, com a carteira assinada, mas só atua - e é remunerado - se ele (o empregador) chamar, se ele precisar do serviço.

"É uma situação quase que medieval do trabalhador, sob o manto de que eu preciso resolver os problemas de trabalhos temporários, como o de garçom ou segurança", concluiu.



**GRUPOS ESPECÍFICOS** - Essas foram algumas propostas analisadas e debatidas nos grupos específicos: Defesa dos bancos públicos; defesa do emprego nos bancos privados; luta contra a reforma da previdência; manutenção da CCT e das conquistas históricas dos bancários; manutenção dos direitos dos bancários; combate às demissões, ao trabalho precário e às terceirizações; intensificar o combate às práticas de assédio moral; enfrentar os impactos da reforma trabalhista; lutar pela Caixa 100% Pública; mais emprego e melhores condições de trabalho; mais saúde e pelo fim do assédio moral.

### BANCO DO BRASIL



### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



### BANCO DA AMAZÔNIA



### BANCOS PRIVADOS (Bradesco, Itaú e Santander)



### COOPERATIVAS DE CRÉDITO (Sicoob e Credisis)







IMAGENS DO 9º CONGRESSO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE RONDÔNIA



Veja todas as fotos acessando a seção **GALERIAS DE FOTOS** do nosso site [bancariosro.com](http://bancariosro.com) e também na nossa fanpage no Facebook.



Table with columns: 1 - RECEITAS DIVERSAS, 1.1 RECEITAS ORDINARIAS, 1.2 RECEITAS EXTRAORDINARIAS, 1.3 RECEITAS FINANCEIRAS, 1.4 REPASSES, 2 - DESPESAS GERAIS, 2.1 DESPESAS CLUBE DE CAMPO, 2.2 DIVULGACAO E IMPRENSA, 2.3 ENCONTROS, REUNIOES NO INTERIOR, 2.4 OUTROS EVENTOS, 2.5 DESPESAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRAS, 2.6 DESPESAS SUB SEDE VILHENA, 2.7 DESPESAS SUB SEDE JI-PARANÁ, 2.8 DESPESAS SUB SEDE ARIQUEMES, 2.9 DESPESAS SUB SEDE CACAOAL. Includes sub-totals and grand totals for various months and categories.

Table with columns: Despesas cartorárias, Verbos de representação, Despesas com viagens, Encontros Estaduais, Faixa e cartazes, Serviços de limpeza/manutenção, Encontro Estadual dos Bancários, Seminários/Conferências/Congressos, 2.10 DESPESAS SUB SEDE ROLIM DE MOURA, 2.11 ELEIÇÕES SINDICAIS, 2.12 CAMPANHA SALARIAL, 2.13 DESPESAS COM ADMINISTRACAO GERAL, 3. IMOBILIZACOES, 4. INVESTIMENTOS, 5. REPASSES, 6. CRÉDITOS A RECEBER, 7. RESUMO DAS DISPONIBILIDADES, 7.1 SALDO ANTERIOR DAS DISPONIBILIDADES, 7.2 SALDO ATUAL DAS DISPONIBILIDADES. Includes sub-totals and grand totals for various months and categories.

Porto Velho/RO, 02 de Janeiro de 2018.

José Pinheiro de Oliveira
Presidente

Hermínio Pascoal Sobrinho
Contador CRC RO 0056460-3

## DESUMANO

## Santander promove o desemprego no país e demite mais um funcionário portador de doença ocupacional

O Santander voltou a confirmar sua sanha em se livrar de funcionários que dedicaram um valioso tempo da sua vida em prol do banco espanhol, mesmo que este trabalhador seja portador de doença adquirida no exercício de suas atividades - principalmente por conta dos esforços repetitivos - as chamadas doenças ocupacionais.

Foi o que aconteceu na manhã do dia 2 de abril, com José Roberto da Costa de Brito, 49 anos de idade e desses, 12 dedicados somente ao Santander. O banco já havia tentado demiti-lo em agosto de 2015, mas ao passar por avaliação do médico do trabalho do próprio banco (exame demissional), foi diagnosticado como inapto. Com isso o Santander se viu obrigado a desistir do desligamento do funcionário.

Só que agora voltou a ser comunicado pela gerência do banco que estava demitido e sem aviso prévio.

O Sindicato, ao ser comunicado do fato, já iniciou o acompa-

nhamento e o suporte jurídico ao trabalhador. Há a suspeita de que o bancário esteja sendo alvo de retaliação por parte do banco, já que ele, Roberto, possui ações de indenizações por dano moral e material ajuizadas na Justiça do Trabalho contra o banco, pois entende que por ser portador de LER/Dort, já não vislumbra mais qualquer chance de crescer na profissão ou concorrer a cargos superiores com funcionários mais novos.

O Santander orientou o bancário a comparecer à agência para dar baixa na documentação profissional, ou seja, já coloca em prática a nefasta cláusula da nova lei trabalhista que desobriga o empregador a fazer a homologação de rescisão contratual sem a presença do Sindicato.

Ainda assim os dirigentes do SEEB-RO estarão presentes para acompanhar a baixa na documentação e também a homologação da rescisão, para evitar qualquer risco de desrespeito com os direitos do trabalhador.

## Sindicato inicia processo eleitoral que definirá diretoria para o quadriênio 2018/2022

O Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) iniciou os trâmites do processo eleitoral que vai definir a próxima di-

retoria para o quadriênio 2018/2022.

A comissão eleitoral foi eleita em assembleia geral extraordinária realizada no dia 29 de março e o edital da eleição foi publicada neste dia 2 de abril. O prazo para inscrição de chapas vai até o dia 17 de abril.

A comissão eleitoral é formada pelo presidente Raimundo Bezerra Neves (SITIBRON), pelo vice-presidente João Anselmo de Oliveira Cavalcante (SINTTEL), Elenice de Sousa Macharett (SINTES/RO) e José de Souza Fagundes (Bradesco) como membros e Quiviane Bispo de Souza Melo como suplente.

A votação acontece nos dias 04, 05 e 06 de junho.

## JUSTIÇA

# Bradesco terá que reintegrar ex-funcionária do HSBC portadora de LER/Dort em Ouro Preto do Oeste

A Justiça do Trabalho condenou o Bradesco a reintegrar uma bancária que foi demitida em junho de 2017 mesmo sendo portadora de doença ocupacional (adquirida pelos esforços repetitivos de sua profissão) e que dedicou mais de 32 anos de sua vida trabalhando para o banco.

Foi essa a liminar concedida no dia 22 de março pela Juíza Ana Carla dos Reis, da Vara do Trabalho de Ouro Preto do Oeste, que determinou que o banco, em até cinco dias após a intimação, promova a reintegração da trabalhadora em cargo compatível com a sua condição de saúde, com efeitos retroativos - desde 27 de junho de 2017 - sem prejuízo de sua remuneração e garantidas as vantagens decorrentes, e que adote as providências para a bancária usufruir de licença para tratamento da doença ocupacional ou conceda assistência médica em seu favor, sob pena de multa diária de 1/30 da remuneração da reclamante.

A bancária foi admitida pelo banco em 1 de fevereiro de 1985

(ainda Bamerindus) e, em meados de 2010 (o banco já era o HSBC), passou a apresentar fortes dores nos membros superiores durante a jornada de trabalho. Com receio de represálias - ou de não participar de processos de promoções ou de ser demitida - não informou nada ao banco, mas informou as dores aos médicos quando da realização dos exames periódicos. Em 18 de julho de 2017 (o Bradesco já havia adquirido o HSBC), a pedido médico, foi submetida a vários exames, tendo como resultado diversas patologias que confirmavam LER/Dort.

Mas em 27 de junho de 2017 foi surpreendida com a comunicação da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, o que só agravou sua condição de saúde física e psicológica, o que a fez aumentar o uso contínuo de medicamentos para alívio do sofrimento.

O Bradesco, em sua defesa, tentou vários argumentos para desmerecer os fatos e impugnar o pedido de reintegração, chegando ao ponto de tentar convencer a magistrada de que não havia obrigatoriedade

sequer de exame demissional.

Mas o próprio banco fez uma ressalva no termo de rescisão do contrato de trabalho que destacava que a empregada é portadora de doença ocupacional, de acordo com o exame de Ultrassom de 19 de abril de 2017, assinado pelo Dr. Marcelo Marques Menezes Gonçalves, o que só corroborou ainda mais com o direito da trabalhadora requerer a reintegração ao emprego.

A magistrada entendeu ainda que há o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, pois o desemprego e a interrupção do tratamento de saúde até o julgamento final poderão agravar o estado de saúde da reclamante.

O banco ainda poderá recorrer da decisão.

A ação foi conduzida pelos advogados Castiel Ferreira de Paula e Kátia Pullig, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que responde pela assessoria jurídica do Sindicato.

Processo: Nº

RTOrd-000234-62 2017 5 14 0101

## MAIS BRADESCO

## Banco demite lesionada que estava às vésperas da aposentadoria

O Bradesco demitiu uma bancária portadora de doença adquirida no exercício da função (LER/DORT) e que, após mais de 32 anos de dedicação ao banco, tinha acabado de requerer o benefício da aposentadoria no INSS.

Ela foi contratada em dezembro de 1985 na agência da avenida Sete de Setembro, Centro de Porto Velho, e nessas mais de três décadas de trabalho ela foi afastada para tratamento de saúde em quatro oportunidades, sendo a primeira em 2005, quando o INSS reconheceu a doença ocupacional. Em 2008 ela foi reabilitada pelo órgão previdenciário para que atuasse em outra função que não exigisse esforços repetiti-

vos e, com isso, não agravar seu quadro de saúde.

Em 2014 o perito médico diagnosticou a doença que comprometeu 40% dos membros superiores (ombros, cotovelos e punhos).

O SEEB-RO entendeu que o banco se aproveitou da chance de demitir uma funcionária que buscava sua aposentadoria, mas, principal-

mente, porque ela estava lesionada depois de tantos anos dedicados ao banco, e que por ser portadora de LER/DORT, não poderia ser desligada do quadro profissional da empresa.

"Vamos buscar a justiça e garantir que essa demissão seja revogada, e que a trabalhadora continue com seu emprego até que consiga sua aposentadoria que ela tanto merece depois de tantos anos de trabalho. É o mínimo de justiça que pode ser feito a uma pessoa que teve a própria saúde comprometida após tanto tempo de trabalho", destacou o diretor de imprensa do Sindicato, Clemilson Farias.





## CONSENSO

## Sindicato firma acordo com a Caixa para pagamento de indenizações de quebra de caixa a tesoureiros e caixas



O Sindicato e o departamento jurídico da Caixa Econômica Federal firmaram, em março, um acordo para dar celeridade ao pagamento das indenizações relativas à gratificação de quebra de caixa a empregados que atuam como caixa e tesoureiro, conquistadas por meio de ação coletiva impetrada pelo Sindicato e que contempla mais de 80 empregados da Caixa.

Somados, os valores de indenizações de quebra de caixa desta ação coletiva ultrapassam R\$ 7 milhões, referentes aos retroativos dos últimos cinco anos, e serão repassados aos caixas e tesoureiros.

Além destes valores, os empregados receberão o valor de R\$ 1.428,00 como verba 'quebra de caixa' no contra-cheque, o que representa um acréscimo de aproximadamente 30% em seus rendimentos mensais para os caixas, por exemplo.

O acordo entre o Sindicato e a Caixa foi aprovado por unanimidade em assembleia geral extraordi-

nária realizada como empregados do banco público na sede do SEEB-RO na tarde do dia 3 de abril.

"O acordo assegura o repasse dos valores aos trabalhadores em até 15 dias após a sua homologação - do acordo - na Justiça do Trabalho, e garante ainda que este pagamento seja feito de forma retroativa, garantindo um direito adquirido a estes empregados", menciona Euryale Brasil, secretário geral do Sindicato e empregado da Caixa.

"Ficamos satisfeitos com o acordo que, por sua vez, foi aprovado por unanimidade pelos empregados. Isso vai permitir que os trabalhadores recebam os valores a eles devidos em menor tempo, sem a necessidade de termos que continuar numa cansativa e desgastante batalha nos tribunais. É uma vitória dos empregados da Caixa e mais uma prova de que o Sindicato continua firme e forte na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores", avalia José Pinheiro, presidente do Sindicato.

### ENTENDA

Há muito tempo o Sindicato vem lutando contra a tentativa dos bancos não pagarem as gratificações de direito aos funcionários, a exemplo da quebra de caixa para alguns empregados da Caixa que exercem determinadas funções no banco público.

Em novembro de 2016, o Sindicato impetrou ação coletiva em substituição a dezenas de empregados da Caixa requerendo o reconhecimento e o pagamento da quebra de caixa.

Agora, após ação concluída em favor dos trabalhadores, a Caixa terá que fazer o pagamento da quebra de caixa todos os meses aos caixas e tesoureiros, e, para quem já exercia essas funções, o pagamento deverá ser retroativo.

A ação foi conduzida pelos advogados Kátia Pullig Oliveira e Denyvaldo Pais Júnior, do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao Sindicato.

### BANCO DO BRASIL

## Justiça condena banco a pagar 7ª e 8ª horas e reduzir jornada de trabalho de analistas e assessores sem redução de salário

O Banco do Brasil foi condenado a pagar a 7ª e 8ª horas como extras, a cinco funcionários que exercem cargos de Analista e Assessor em Unidade Tática, bem como reduzir a jornada atual de trabalho deles, de oito para seis horas - sem redução de salários - e aplicar, no cálculo das horas extras, o divisor 180.

A sentença, proferida no dia 17 de março pelo Juiz do Trabalho Substituto Fernando Sukeyosi, da 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), colocou um fim à tentativa do banco em provar que esses trabalhadores exerciam cargos de gerência para não pagar as 7ª e 8ª horas como extras.

Em processo (RTOrd 0000766-45.2017.5.14.0001) movido pelo Sindicato dos Bancários e Trabalhadores do Ramo Financeiro de Rondônia (SEEB-RO) e conduzido pelos advogados Kátia Pullig de Oliveira e Castiel Ferreira de Paula - do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados - ficou comprovado que todos os cinco funcionários não se enquadram no parágrafo 2º do artigo 224 da CLT (cargos de confiança e jornada de oito horas), e que as atribuições de suas funções atuais são de nítido caráter burocrático, voltado ao andamento normal de expedientes e atos internos, de natureza puramente administrativa, sem efetivo poder de gestão, e que estes bancários não possuem liberdade decisória

e não tem subordinados a seu dispor, pois referida função fica sob o crivo hierárquico do gerente de administração.

Diante de todo esse cenário, sendo incontroversa a jornada de oito horas diárias, o magistrado acolheu o pedido de pagamento como extras das 7ª e 8ª horas diárias aos empregados nos períodos vindicados (exercícios das funções de "Analista em UT (Unidade Tática)" e "Assessor em UT"), acrescidas do adicional de 50% e reflexos sobre repouso semanais remunerados, férias acrescidas de 1/3, 13ºs salários e FGTS, utilizando-se para tanto o divisor 180.

O banco tem ainda oito dias, a partir do trânsito em julgado da ação, a reduzir a jornada dos substituídos ao módulo legal de seis horas/dia, sob pena de multa no valor de R\$ 500,00, por dia.

O banco ainda pode recorrer da decisão.

"É mais uma vitória que conquistamos em favor dos bancários que, a exemplo do que acontece em todos os cantos do país, são vítimas do desejo desmedido dos bancos públicos e privados em explorar a mão de obra de seus funcionários apenas objetivando o lucro, sem dar a devida remuneração a estes trabalhadores que são, historicamente, desrespeitados e desvalorizados sem piedade", avalia José Pinheiro, presidente do Sindicato.





## ITAÚ

## Justiça condena banco a reintegrar empregada que foi demitida mesmo sendo portadora de LER/Dort

Por conta de ação movida pelo SEEB-RO, a Justiça do Trabalho condenou o Itaú, no dia 21/3, a reintegrar imediatamente uma bancária que foi demitida no dia 8 de dezembro de 2017 e que, na época, já apresentava o diagnóstico de portadora de síndrome do manguito rotador e tendinite bicepal, doenças adquiridas por conta de esforços repetitivos próprios de sua atividade como bancária (LER/Dort).

A Juíza do Trabalho Substituta Ana Célia Soares Ferreira, da 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho (TRT 14), concluiu que a bancária tem direito à reintegração porque apresenta restrição para a função que exercia e que o próprio banco reconhecia o acidente de trabalho por equiparação, na CAT emitida no dia 22 de agosto de 2017.

Com isso o banco terá que reintegrar a bancária com a mesma remuneração e benefícios a que fazia jus no momento em que foi demitida, devendo após, adotar os procedimentos devidos para que seja colocada em função compatível com sua condição pessoal, na qual não lhe sejam exigidos es-

forços repetitivos.

A sentença, que tem caráter liminar (tutela de urgência), deve ser cumprida em até 10 dias após sua publicação, sob pena de multa diária de R\$ 500,00 a ser revertida em favor da trabalhadora.

Cabe recurso ao banco.

"Embora seja uma decisão liminar, em que o banco ainda poderá recorrer, temos em mente que essa é mais uma vitória diante deste cenário melancólico de desvalorização e desrespeito criado pelos bancos com seus funcionários que, por sua vez, dedicaram anos de suas vidas trabalhando para estas instituições financeiras, hoje tão lucrativas, mas tão desumanas", avalia José Toscano, secretário de Administração do Sindicato e funcionário do Itaú.

A ação foi conduzida pelos advogados Kátia Pullig de Oliveira e Castiel Ferreira de Paula, ambos do Escritório Fonseca & Assis Advogados Associados, que responde pela assessoria jurídica do Sindicato.

Processo RTOrd

0000077-58.2018.5.14.0003



## BANCO DA AMAZÔNIA

## Trabalhadores querem retomada das mesas específicas

O Sindicato dos Bancários do Pará protocolou, no dia 29 de março, um ofício junto ao Banco da Amazônia solicitando a retomada das mesas específicas do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), Plano de Saúde e a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) 2017.

A última mesa de negociação permanente que o Sindicato, Contraf-CUT e Fetec-CUT/CN tiveram com o banco sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) foi no dia 19 de dezembro e no final da reunião ficou agendada a próxima desse ano que deveria ter ocorrido no dia 30 de janeiro para dar conti-

nuidade às discussões sobre o PCCS, mas o banco desmarcou sem maiores explicações e não agendou nova data.

"Já estamos no mês de abril e temos diversas pendências das mesas realizadas no ano passado para serem retomadas em busca de encaminhamentos objetivos. Oficiamos o banco e aguardamos a convocação das mesas específicas para o mais breve possível", afirma o presidente do Sindicato dos Bancários do Pará, Gilmar Santos.

"Estamos com uma agenda intensa de debates com a categoria preparatórios para a nossa Campa-

nha Nacional 2018, com as Pré-Conferências em abril e a Conferência Estadual e Congresso do Banco da Amazônia no mês de maio. Nesse sentido, precisamos avançar nos debates das mesas específicas que realizamos no ano passado, pois a categoria cobra respostas para uma série de demandas reprimidas dentro do Banco da Amazônia. Esperamos que o banco convoque as mesas e divulgue calendário de reuniões o quanto antes", reforça o secretário geral do Sindicato e empregado do Banco da Amazônia, Sérgio Trindade.

Bancários PA

## CONTRAF-CUT



## 5º Congresso elege nova diretoria

O 5º Congresso Nacional da Contraf-CUT elegeu por unanimidade, na manhã do dia 7/4, a nova diretoria para a gestão 2018/2022, em um momento conturbado no país, os delegados elegeram uma chapa de unidade.

"Estamos fazendo uma chapa única, num momento extremamente importante para o nosso país. Sabemos que, em alguns momentos temos, a nossas diferenças, mas ti-

vemos a sabedoria de deixá-las de lado e mostrar que a nossa convergência é muito maior", disse Juvandia Moreira, eleita presidenta da Contraf-CUT para a nova gestão.

A união é palavra de ordem do momento, segundo Jeferson Gustavo Pereira Lima, representante do Em Frente e eleito secretário de Relações do Trabalho da Contraf-CUT.

"Nada mais emblemático e necessário que dizer: trabalhadores

de todo o mundo uni-vos. A gente sabe que o fascismo está aí. E a gente sabe que é preciso ter união e respeitar as divergências de todos nós. É assim que se constrói uma esquerda forte. Precisamos construir urgente um diálogo com a nossa base, não podemos construir uma frente de esquerda sem a nossa base. Esse diálogo tem que ser estreito. O mote é: ir à base. A base é a base de tudo", disse.

# COMPANHEIRO, NÃO LUTE SOZINHO!

## Filie-se ao Sindicato e fortaleça a luta de toda a categoria



SINDICATO DOS BANCÁRIOS E TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DO ESTADO DE RONDÔNIA



Filiado a

CONTRAF CUT

www.bancariosro.com